REQUERENTE: LUIZ ANTONIO POZZOLI.

REQUERIDO: JOSE MARIO POSSOLI.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE OBJETO: CIENCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JOSE MARIO POSSÓLI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 10/10/2012. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA CUI PADO (A) NOME ADO (A). INTERDIÇÃO: DEFINITIVA. CURADOR(A) NOMEADO(A): LUIZ ANTONIO POZZOLI. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART 1 184 DO CPC

BENTO GONÇALVES, 03 DE ABRIL DE 2013. SERVIDORA: JOSELAINE MÜLLER.

JUÍZA: ROMANI TEREZINHA BORTOLAS DALCIN.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

3ª VARA CÍVEL COMARCA DE BENTO GONÇALVES. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 005/1.12.0002959-0 (CNJ:.0009143-22.2012.8.21.0005).

REQUERENTE: CLAUDETE DE FATIMA BIELAK E

OUTROS.
REQUERIDO: DAVID BIELAK.

OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): DAVID BIELAK, SOLTEIRO, NASCIDO EM 29-04-1993, FILHO DE LUIZ CARLOS BIELAK E CLAUDETE DE FÁTIMA BIELAK. POR SENTENÇA PROFERIDA EM 16/01/2013. LIMITES DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVAMENTE INCAPACITADO PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: AUTISMO INFANTIL MENTAL MODERADO- DESCRITAS NO CID-10 SOB OS CÓDIGOS F84.0 E F71.1, RESPECTIVAMENTE. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CLAUDETE DE FÁTIMA BIELAK, BRASILEIRA, CASADA, PORTADORADO RG Nº 1055351281 CPF Nº 696.022.040-87 O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO

CPC.
BENTO GONÇALVES, 04 DE ABRIL DE 2013.
SERVIDOR: NOELMA MARIELI ARRIAL/
OFICIAL ESCREVENTE.
""7. POMANI TEREZINHA BORTOLAS DAL

JUIZ: ROMANI TEREZINHA BORTOLAS DALCIN.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

2ª VARA CRIMINAL COMARCA DE BENTO GONCALVES PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PROCESSO: 005/2.10.0004547-5

PROCESSO: 005/2.10.0004547-5
(CNJ:.0045472-04.2010.8.21.0005).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: GERALDO CACIANO DA SILVA.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) GERALDO
CACIANO DA SILVA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)
ART. 155 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ART. 330
DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ART. 5, III DA LEI
N° 11340 DE 2006 E ART. 69 DO DECRETO LEI N° 2848
DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO
SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR
ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS
DO COMPARECIMENTO. EM JUÍZO. DO ACUSADO OU DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO

ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PI ACOMA REFERIDO. BENTO GONÇALVES, 24 DE ABRIL DE 2013. SERVIDOR: LISANDRA KUHN. JUIZ: RUDOLF CARLOS REITZ.

BOM JESUS

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO VARA JUDICIAL COMARCA DE BOM JESUS

PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO: 083/1.09.0000500-9

(CNJ:.0005001-37.2009.8.21.0083). EXEQUENTE: RIZZI & CIA LTDA. EXECUTADO: HIROOMI INUSHI.

OBJETO: CITAÇÃO DE HIROOMI INUSHI, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA QUE PAGUE(M), NO PRAZO DE VINTE E QUATRO(24) HORAS PAGUE(M), NO PRAZO DE VINTE E QUATRO(24) HORAS, O DÉBITO DE R\$ 194.393,39, EM DATA DE 13/07/2009 E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, OU, NO MESMO PRAZO NOMEIE(M) BENS À PENHORA, SOB PENA DE, EM NÃO O FAZENDO, SEREM-LHE(S) PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA GARANTIR A EXECUÇÃO

EXECUÇÃO. BOM JESUS, 06 DE FEVEREIRO DE 2013. SERVIDOR: HERTON BOLKENHAGEN ESCRIVÃO EM SUBSTITUIÇÃO.
JUIZ: LEANDRO DA ROSA FERREIRA.

CAMAQUÃ

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇAO DE: SUC. DE SILVIO DIAS BARBOSA.-

VARA/COMARCA: 2ª VARA CAMAQUÃ -RS AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL NR. 007/1.06.0004735-2 AUTOR: ESTADO DO RGS. REU: ACIMA MENCIONADO. OBJETO: VENDA EM 1º LEILÃO JUDICIAL, NO DIA 21/ 05/2013, ÁS 17,30 HORAS, NA RUA ZECA NETO,1245 EM CAMAQUÃ RS (DEPÓSITO DO LEILOEIRO), CASO NÃO HAJA LICITANTES, SERÁ (AO) O(S) MESMO(S) BEM(NS)VENDIDO(S), EM 2º LEILÃO NO PRÓXIMO DIA 04/06/2013, A QUEM MAIS DER TAMBÉM NO ENDEREÇO E HORÁRIO ACIMA, DOS SEGUINTE (S) BEM (NS): 01 PÁRARIO ACIMA, DOS SEGUINTE (S) BEM (NS). OT VW/KOMBI, PLACA IDB 2267, ANO E MOD. 1995, EM PÉSSIMO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, QUE NÃO ESTÁ FUNCIONANDO (ESTADO DE SUCATA). AVALIAÇÃO: R\$.6.000,00 – 20/12/2011. INTIMAÇÃO: O DEVEDOR CASO NÃO ENCONTRADO

PELO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA INTIMAÇÃO PESSOAL, FICA POR ESTE INTIMADO.

AS TAXAS E DESPESAS DE LEILÃO SERÃO PAGAS PELOS ARREMATANTES E CONVENCIONADAS NO ATO DO LEILÃO.

DO LEILAO.
INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO OFICIAL JOSÉ
ALMIRO CHAGAS DE ALENCASTRO E/OU ANNA
HELENA C. DE ALENCASTROFONE: 99185331,
WWW.ALENCASTROLEILOES.COM.BR JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA

CAMPINA DAS MISSÕES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

VARA JUDICIAL COMARCA DE CAMPINA DAS MISSÕES. NATUREZA: INTERDIÇÃO

PROCESSO: 150/1.11.0001039-0 (CNJ:.0002007-58.2011.8.21.0150). REQUERENTE: ERENATE MARIA BACK.

REQUERIDO: ELOY ANTONIO BACK. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE

OBJETO: CIENCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO PARCIAL DO REQUERIDO(A): ELOY ANTONIO BACK, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 25/03/2013.

LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARCIAL, PODENDO ESTE SEGUIR ADMINISTRANDO SUA VIDA PESSOAL, EXCETO NO TOCANTE À PRÁTICA DE ATOS DA VIDA CIVIL QUE DELE DEMANDEM A NECESSIDADE DE LOCAMOÇÃO POR MENOR QUE SE LA EXIGINDO. LOCOMOÇÃO, POR MENOR QUE SEJA, EXIGINDO-SE, EM TODO E QUALQUER CASO, QUE SE OBTENHA SUA ASSINATURA PRÉVIA, OU, CASO NÃO SEJA
POSSÍVEL ESTA, A APOSIÇÃO DE SUA IMPRESSÃO
DIGITAL, LEVANDO-SE-LHE OS DOCUMENTOS EM
MÃOS, COMO FORMA DE PRESERVAR A LIVRE
MANIFESTAÇÃO DE SUA VONTADE, POR MEIO DE SUA

ANUÊNCIA, NOS NEGÓCIOS ESTABELECIDOS EM SEU NOME. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE FÍSICA (INCAPACIDADE GRAVE DE LOCOMOÇÃO). PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ERENATE MARIA BACK O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC

CAMPINA DAS MISSÕES, 03 DE ABRIL DE 2013. SERVIDOR: CLAUDIO LUIZ LOSEKAN. JUIZ: CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FARACO

CAMPO BOM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL

1ª VARA COMARCA DE CAMPO BOM PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO

PROCESSO: 087/2.10.0000231-4 (CNJ:.0002312-71.2010.8.21.0087) AUTORA: JUSTICA PÚBLICA

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: MAILON RAIMUNDO CELISTRE.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) MAILON
RAIMUNDO CELISTRE, ATUALMENTE EM LUGAR
INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA
CONDENATÓRIA PROFERIDA EM 28/06/2012, BEM
COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR
DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA

APELAR, QUERENDO. CAMPO BOM, 19 DE ABRIL DE 2013. SERVIDOR: ARIANE FORTES.
JUIZ: MARCIA REGINA FRIGERI.

CAMPO NOVO

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA JUDICIAL COMARCA DE CAMPO NOVO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 088/1.11.0000942-5 (CNJ:.0002043-92.2011.8.21.0088). REQUERENTE: DEZEMBRINA DUARTE LEITE.

REQUERIDO: ITAMAR BONES BRUM. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE

QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ITAMAR BONES BRUM, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 12/12/2012. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA

CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVO.

CURADOR(A) NOMEADO(A): DEZEMBRINA DUARTE

O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC CAMPO NOVO, 16 DE ABRIL DE 2013. SERVIDOR: GELSON LUIZ PAHINS MARTINS. JUIZ: LAURA RUSCHEL ANES LIRA

CANOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/

2005. 1^a vara cível da comarca de canoas/rs

PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA **PROCESSO: 008/1.12.0004505-5** (CNJ:.0011748-29.2012.8.21.0008). AUTOR: INFOPEL INFORMÁTICA LTDA ME. RÉU: INFOPEL INFORMÁTICA LTDA ME.

OBJETO: INTIMAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS INTERESSADOS QUE OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A PRESENTE RELAÇÃO DE

CREDORES SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO DE QUALQUER CREDOR, DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS OU AO MINISTÉRIO PÚBLICO, SENDO QUE OS MESMOS PODERÃO SER CONSULTADOS A PARTIR DA PRIMEIRA QUARTA-FEIRAAPÓS A PUBLICAÇÃO DESSA RELAÇÃO E NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTAR AO JÚÍZO IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO APONTANDO A AUSENCIA DE QUALQUER CREDITO UM ANIFESTANDO-SE CONTRA LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO (LEI 11.101/2005, ART. 8°). A ADMINISTRADORA ESTARÁ A DISPOSIÇÃO NA SEDE DA EMPRESA, NAS QUARTAS-FEIRAS E SEXTAS-FEIRAS DAS 08H:30MIN ATÉ ÀS 10H:30MIN. RELAÇÃO DE CREDORES COM GARANTIA REAL: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, R\$ 90.735,48; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$ 190.046,90. RELAÇÃO DE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: 3M DO BRASIL, R\$ 15.588,42; ABANO, R\$ 42.375,02; ACP LTDA, R\$ 30.503,25; ACPLASTIND. COM. DE PLÁSTICOS LTDA, R\$ 12.364,07; ADAMITEC COM. DE EQUIPTOS ELETRI. LTDA, R\$ 5.820,45; ALDO COMPONENTES ELETRICOS, R\$ 17.445,95; ALPHACOMM, R\$ 16.335,33; ARTE EMBALAGENS LTDA, R\$ 3.484,50; BANCO AYMORE FINANCIAMENTOS, R\$ 21.621,43; BANCO BRADESCO, R\$ 83.277,76; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 46.660,40; BANCO ITAÚ, R\$ 1.999,59; BIGNARDI IND. E COM. DE PAPÉIS E ARTEFATOS, R\$ 3.894,16; BR SUPLY SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS, R\$ 10.624,00; BRAILE DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS BRAILE LTDA, R\$ 10.178,22; BRIGHT COM. COMERCIAL LTDA, R\$ 26.560,74; CANSON BRASIL IND. PAPÉIS LTDA, R\$ 26.560,74; CANSON BRASIL IND. PAPEIS ESPECIAIS LTDA, R\$ 3.596,48; CASA DO PAPEL, R\$ 2.823,80; CESSÃO DE DIREITOS SHOPPING CANOAS, R\$ 54.838,90; CH TECH DISTRIBUIDORES DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 11.085,23; CHAMIX IMP. E EXP. LTDA, R\$ 9.149,89; CIL-NAGEM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, R\$ 2.811,00; COUROPLASS COM. DE BORRACHAS E PLÁSTICOS, R\$ 690,00; CROMUS EMBALAGENS IND. E COM. LTDA, R\$ 2.51516; DALLEC — M.R. STÚDIO GPÁFICO LTDA R\$ 5.795,15; DALLEC - M.B. STÚDIO GRÁFICO LTDA, R\$ 3.373,43; DELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTRDA, R\$ 13.189,94; DERMIWIL E DEW INDÚSTRIA PLÁSTICA, R\$13.189,94; DERMIWIL E DEW INDÚSTRIA PLÁSTICA, R\$ 30.622,29; DISTRICOMP. DISTRIBUÍDORA DE INFORMÁTICA S/A, R\$ 15.042,10; DKINF DISTR. DE PERIFÉRICOS ACESS. LTDA, R\$ 4.134,57; DTECH BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 13.731,53; ENVOPEL IND. E COM. DE ENVELOPES LTDA, R\$ 2.770,46; EUROCEL CICAD DO BRASIL FITAS ALTO ADESIVAS LTDA, R\$ 4.860,46; EVERBIZ COM. DE PROD. ELÉTROELET LTDA, R\$ 17.166,94; FABER-CASTELL, R\$ 13.854,59; FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 4.838,40; FLEXFOR DO BRASIL IND. DE INFOR. LTDA, R\$ 19.632,63; FORT SOLUTIONS COML. IMP. E EXP. LTDA, R\$ 4.649,96; GEGUTON INDÚSTRIAMETALÚRGICALTDA, R\$4.011,97; GIGANORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE GIGANORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELTRÔNICOS LTDA, R\$ 19.883,94; GRAFONS COMPANY GRÁFICA LTDA, R\$ 4.940,92; GRAMP LINE MATERIAIS ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 9.762,79; GREAT OFFICE IMPORT. E DISTR. LTDA, R\$ 3.364,90; HANDYTECH INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, R\$ 14.021,48; HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS, R\$ 25.670,78; INFOBUSINESS GLOBAL IMP. EXP., R\$ 1.755,50; INTERCOLOR MINAS, R\$ 28.245,15; INTERSMARTCOM. IMP. EXP. EQUIP. ELETR.
LTDA, R\$ 18.976,20; LEADERSHIP, R\$ 23.678,96; LR
MULTIMIDIA COMERCIAL LTDA, R\$ 4.921,89;
MADEREIRA HERVAL LTDA, R\$ 20.888,00; MAPED DO
BRASIL LTDA, R\$ 4.550,64; MAZER DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, R\$ 4.550,64; MAZER DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 2351,97; MEGACRIL IND. COM. PROD. ACR. MET. LTDA, R\$ 7.677,67; MERCUR S/A, R\$ 6.038,50; MULTILASER INDÚSTRIAS LTDA, R\$ 30.138,00; NC GAMES ARCADES C.I.E.I.F.M. LTDA, R\$ 3.711,09; NGC BRASIL LTDA, R\$ 2.806,93; NHS SISTEMA ELETRÔNICOS LTDA, R\$ 10.214,00; OMINITECH ELETRONICOS LTDA, R\$ 4.097,13; PANAMERICANA DISTRIB. MAT. ESCRITÓRIO LTDA, R\$ 3.582,81; PAPER BOX — BRA COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE PAPEL LTDA, R\$ 2.272,07; PAULISTANA COM. E SERV. DE ELETR. LTDA, R\$ 11.667,45; PAUTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 7.534,40; PENTEL DO BRASIL IMP. EXP. IND. E COM. LTDA, R\$ 17.234,91; PLASUTIL IND. E COM. DE PLÁSTICOS, R\$ 3.584,10; POLIBRÁS MINAS PLÁSTICOS LTDA, R\$ 4.274,09; RELIZA COMÉRCIO E PLÁSTICOS, R\$ 3.504, IU, POLIBRAS MINAS PLÁSTICOS LTDA, R\$ 4.274,09; RELIZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 5.276,50; RIO BRANCO DISTRIBUIDORA, R\$ 316,75; RT TECNOLOGIA LTDA, R\$ 2.159,84; SÃO DOMINGOS INDÚSTRIA GRÁFICA, R\$ 13.169,63; SECURITY SYSTEMS SOLUTIONS COML. R\$ 13.169,63; SECURITY SYSTEMS SOLUTIONS COMLLTDA, R\$ 2.722,66; SENSORMATIC DO BRASIL ELETRÔNICALTRDA, R\$ 11.863,02; SERTIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO SERTIC LTDA, R\$ 20.354,82; INCOMP. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 20.224,76; GIGANORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA, R\$ 19.883,94; SESTINI MTL LTDA, R\$ 7.472,91; SOC. INDL. JÚNIOR DAC LTDA, R\$ 4.109,11; SOUZA & CIALTDA, R\$ 3.073,00; STYLO E ZOOT, R\$ 9.479,77; TIGRE, R\$ 2.587,26;

TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA I TDA R\$ 6.942.01: TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, R\$ 6.942,01;
TS SHARATECNILOGIA DE SISTEMA LTDA, R\$ 8.062,95;
UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
FOTOGRÁFICOS LTDA, R\$ 8.907,60.
O PRAZO FLUIRÁ A PARTIR DO TRIGÉSIMO PRIMEIRO
DIA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.
CANOAS, 14 DE MARÇO DE 2013.
ESCRIVÃO: PAULO SÉRGIO R. BOEIRA.

IIIIZ: PODRIGO DE SOUZA ALLEM JUIZ: RODRIGO DE SOUZA ALLEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ART.53, § ÚNICO DA LEI 11.101/

1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS/RS. PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 008/1.12.0004505-5 (CNJ:.0011748-29.2012.8.21.0008). AUTOR: INFOPEL INFORMÁTICA LTDA ME. RÉU: INFOPEL INFORMÁTICA LTDA ME.
OBJETO: INTIMAÇÃO DOS CREDORES E DEMAIS

INTERESSADOS SÓBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA EMPRESA INFOPEL INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ N° 06.219.399/0001-82, INFORMATICA LTDA ME, CNPJ N° 06.219.399/0001-82, ORA RECUPERANDA, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTAREM MANIFESTAÇÕES E EVENTUAIS OBJEÇÕES AO PLANO APRESENTADO. O PRAZO FLUIRÁ A PARTIR DO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. CANOAS, 14 DE MARÇO DE 2013. ESCRIVÃO: PAULO SÉRGIO R. BOEIRA.

JUIZ: RODRIGO DE SOUZA ALLEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS/RS.
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
NATUREZA: ORDINÁRIA - OUTROS - FASE DE
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
PROCESSO: 008/1.05.0007451-6
(CN)::007451-13.2005.8.21.0008).

(CNS.:0074511-13.2005.8:21.0006).
AUTOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
RÉU: DULCIMAR OLIVEIRA DA ROSA E OUTROS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DE DULCIMAR OLIVEIRA DA
ROSA, CPF N° 562.727.150-72 E JACILDA GRACA
CANABARRO, CPF N° 646.142.129-72,

CANABARRO, CPF N° 646.142.129-72,
PARA QUE NO PRAZO DE QUINIZE (15) DIAS PAGUE(M),
POR DEPÓSITO JUDICIAL OU DIRETAMENTE AO
CREDOR (COM RECIBO), O DÉBITO NA VALOR DE
R\$18.052,50 (EM 19/03/2012), MAIS CORREÇÃO
MONETÁRIA E JUROS DE MORA INCIDENTES NO
PERÍODO, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DE
10% SOBRE O TOTAL E PROSSEGUIMENTO COM
PENHORA E ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS. O PRAZO
EL LIBIA À A PARTIE DO TRICÉSIMO PRIMEIRO DIA DA FLUIRÁ A PARTIR DO TRIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. CANOAS, 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

ESCRIVÃO: PAULO SÉRGIO R. BOEIRA. JUÍZA: LIA GEHRKE BRANDÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL

3ª VARA CÍVEL COMARCA DE CANOAS

PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO -TRIBUTÁRIA ESTADUAL

PROCESSO: 008/1.11.0003557-0 (CNJ:.0006227-40.2011.8.21.0008).

(CNJ:.0006227-40.2011.8.21.0008).

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EXECUTADO: ROBSON FERREIRA DE CRISTO.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) ROBSON FERREIRA DE

CRISTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO

SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS,

PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 50.042,56,

ATUALIZADO ATÉ 10/02/2011 COM JUROS E MULTA DE

MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE Nº 11/06061 OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTE JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL. QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA

LEI 6.830/80 (LEF). CANOAS, 24 DE ABRIL DE 2013. SERVIDOR: LUCIANA GOULART MOURA, ESCRIVÃ JUDICIAL

JUIZ: GIOCONDA FIANCO PITT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

4ª VARA CÍVEL COMARCA DE CANOAS PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: AUSÊNCIA PROCESSO: 008/1.12.0016077-6

(CNJ:.0041424-22.2012.8.21.0008). REQUERENTE: JOÃO MARCOS DE SOUZA. REQUERIDO: OSVALDO AQUINO DE SOUZA. OBJETO: FAZ SABER QUE ESTE JUÍZO, ANTE O DESAPARECIMENTO DO REQUERIDO OSVALDO AQUINO E SOUZA, CPF 024.831.730-04, SEM TER DEIXADO REPRESENTANTE OU QUEM ADMINISTRE OS BENS DEIXADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.160 DO CPC, DETERMINOU FOSSEM ARRECADADOS TODOS
OS BENS EXISTENTES EM NOME DO AUSENTE,
NOMEANDO-LHE CURADOR JOÃO MARCOS DE
SOUZA, BEM COMO A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS
DURANTE UM ANO, REPRODUZIDOS DE DOIS EM DOIS
MESES, ANUNCIANDO A ARRECADAÇÃO E CHAMANDO